



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 28/06/17 a 10/07/17

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 28 de 06 de 17

*Sinomar*

ASSINATURA

DECRETO Nº 079/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, Sr. SINOMAR JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o período de 28 de junho de 2017 à 02 de julho de 2017 reservado às festividades da tradicional Festa de Peão de Aloândia, e comemorando também o aniversário da Cidade de Aloândia;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 de junho de 2017, ressalvados os serviços públicos essenciais à administração, cujos servidores continuarão com expediente normal.

§ 1º - Os serviços públicos essenciais a que se refere este artigo são os relativos a obras (DMER), Serviços Urbanos, Conselho tutelar, Saúde Pública Municipal e Transporte Escolar.

§ 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, os servidores ou autoridades que derem expediente nas datas acima não terão qualquer direito trabalhista adicional.

§ 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOANDIA, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

*Sinomar José do Carmo*  
SINOMAR JOSÉ DO CARMO  
Prefeito Municipal